

BE FORWARD "MEGA OFERTA na FACIM(Feira Internacional De Maputo) no dia 31 de Agosto de 2024" - Termos e Condições Aplicáveis

1. Elegibilidade:

A promoção está aberta a participantes com superior ou igual a 18 anos, completos até a data de inscrição.

Exclusiva para residentes legais de Moçambique.

Funcionários da BE FORWARD, seus agentes em Moçambique, afiliados, subsidiárias, agências de publicidade e promoção, fornecedores e seus familiares diretos ou aqueles que vivem na mesma residência não são elegíveis.

2. Concordância com as Regras

Participantes devem concordar em ficar totalmente e incondicionalmente vinculados a estas regras, declaram e garantem que cumprem com os requisitos de elegibilidade aqui estabelecidos.

Além disso, concordam em aceitar as decisões da BE FORWARD, como definitivas e vinculativas no que diz respeito ao conteúdo.

A Campanha está sujeita a todas as leis e regulamentações aplicáveis em Moçambique.

3. Período da Promoção:

As inscrições serão aceitas a partir do dia 16 de Julho de 2024, às 12:00h (Horário de Moçambique), até 31 de Agosto de 2024, às 12:00h (Horário de Moçambique).

4. Como Participar:

A inscrição deve ser feita através do questionário no site da BE FORWARD ou do questionário que pode acessar pelo link do Folheto distribuído.

O participante deve preencher todas informações necessárias no inquérito de inscrição. O participante deve concordar com as condições para participar do sorteio. O participante deve se inscrever apenas uma vez.

Em caso de inscrições múltiplas quer seja por via de vários endereços de e-mail, identidades ou dispositivos na tentativa de contornar as regras, a inscrição poderá ser anulada, estando esta decisão a critério exclusivo da BE FORWARD.

5. Prêmios:

Um vencedor será selecionado para receber um Toyota Ractis.

Os impostos serão pagos pela BE FORWARD.

O segundo vencedor será selecionado para receber um Tablet (Galaxy Tab S9+), e o terceiro vencedor será selecionado para receber um Celular (Galaxy S24).

Nenhuma substituição do prêmio, transferência/atribuição do prêmio para outros ou solicitação do equivalente em dinheiro pelos vencedores é permitida.

A aceitação do prêmio constitui permissão para que a BE FORWARD use o nome, semelhança e participação do vencedor para fins de publicidade e comércio sem compensação adicional.

6. Seleção e Notificação dos Vencedores:

Os vencedores da campanha serão escolhidos por sorteio aleatório sob a supervisão da BE FORWARD. A notificação aos vencedores ocorrerá durante o evento no dia 31 de agosto de 2024, na FACIM (Feira Internacional de Maputo).

Se os vencedores selecionados não estiverem presentes no momento do anúncio do sorteio, perderão o direito de receber o prêmio, e um vencedor alternativo poderá ser escolhido. O recebimento do prêmio oferecido nesta campanha pelos vencedores está condicionado ao cumprimento de todas as leis e regulamentos.

QUALQUER VIOLAÇÃO DESTAS REGRAS OFICIAIS POR QUALQUER VENCEDOR (A CRITÉRIO EXCLUSIVO DA BE FORWARD) RESULTARÁ NA DESQUALIFICAÇÃO DESSE VENCEDOR COMO O VENCEDOR DA CAMPANHA E TODOS OS PRIVILÉGIOS COMO VENCEDOR SERÃO IMEDIATAMENTE TERMINADOS.

7. Direitos Por Si Concedidos

Ao participar desta campanha você entende que a BE FORWARD, qualquer pessoa agindo em nome da BE FORWARD, ou de seus respectivos agentes licenciados, sucessores e cessionários, terá o direito, quando permitido por lei, sem qualquer aviso prévio, revisão ou consentimento de imprimir, publicar, transmitir, distribuir e usar, em todo o mundo, em qualquer mídia agora conhecida ou futuramente em perpetuidade e em todo o mundo, sua inscrição, incluindo, sem limitação, a inscrição e o nome do vencedor, retrato, imagem, voz, semelhança, imagem ou declarações sobre a Campanha e informações biográficas como notícias, publicidade ou informações e para fins comerciais, publicitários, de relações públicas e promocionais sem qualquer compensação adicional.

8. Limitação de Responsabilidade

Ao participar da promoção, o participante concorda em desobrigar e isentar a BE FORWARD e suas subsidiárias, afiliadas, agências de publicidade e promoção, parceiros, representantes, agentes, sucessores, cessionários, funcionários, executivos e diretores de qualquer responsabilidade, doença, lesão, morte, perda, litígio, reclamação ou dano que possa ocorrer, direta ou indiretamente, causado por negligência ou não, de (i) aderência de tal participante na campanha e/ou sua aceitação, posse, uso ou uso indevido de qualquer prémio ou qualquer parte deste, (ii) falhas técnicas de qualquer espécie, incluindo, mas não limitado ao mau funcionamento de qualquer computador, cabo, rede, hardware ou software; (iii) a indisponibilidade ou inacessibilidade de quaisquer transmissões ou serviço telefónico ou de Internet; (iv) intervenção humana não autorizada em qualquer parte do processo de inscrição ou da Promoção; (v) erro eletrónico ou humano que possa ocorrer na administração da Promoção ou no processamento das inscrições.

9. Disputas Legais

ESTA CAMPANHA É REGIDA PELAS LEIS VIGENTES EM MOÇAMBIQUE. Como condição para a participação nesta Campanha, o participante concorda que todo e qualquer litígio que não possa ser resolvido entre as partes, e causas de ação decorrentes ou relacionadas com esta Campanha, serão resolvidos individualmente, sem recorrer a qualquer forma de ação coletiva. ação, exclusivamente sem que o caso seja apresentado em nenhum tribunal localizado em Moçambique. Adicionalmente, em qualquer disputa, sob nenhuma circunstância o participante terá permissão de obter nenhum tipo de compensação e, por meio deste, renuncia a todos os direitos de reivindicar danos punitivos, incidentais ou consequenciais, incluindo honorários advocatórios razoáveis, exceto gastos pagos pelo participante (incluindo, custos associados à participação nesta Campanha), e o participante renuncia ainda a todos os direitos de agravar os danos supostamente incorridos.

BE FORWARD CO., LTD.

1-32-2 Kojimacho, Chofu City, Tokyo 182-0026 Japan

Tel.: +81 42 440 3440

Email: top@beforward.jp